

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITA
Rosinha Garotinho

VICE-PREFEITO
Francisco Arthur de S. Oliveira

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Governo
Geraldo Roberto Siqueira de Souza

Procuradoria Geral do Município
Francisco de Assis Pessanha Filho

Secretaria Municipal de Finanças
Francisco Esquef

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Petróleo
Eraldo Bacelar da Silva

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
César Romero Ferreira Braga

Secretaria Municipal de Saúde
Paulo Roberto Hirano

Secretaria Municipal de Defesa Civil
Marco Antônio da S. Soares

Secretaria Municipal de Educação
Joilza Rangel Abreu

Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca
Carlos Frederico da Silva Paes

Secretaria Municipal de Trabalho e Renda
Maria Cecília Lyzandro de Albernaz Gomes

Secretaria Municipal de Cultura
Orávio de Campos Soares

Fundação Municipal Trianon
Maria Auxiliadora Freitas de Souza

Secretaria Municipal da Família e Assistência Social
Henrique Oliveira

Secretaria de Controle e Orçamento
Suledil Bernardino da Silva

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Fábio Augusto Viana Ribeiro

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Mauro José da Silva

Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Zacarias de Albuquerque

Secretaria Municipal de Justiça e Assistência Judiciária
Gilmar Barbosa Lemos

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Humberto Samyn Nobre Oliveira

Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares

Secretaria Municipal Particular
Linda Mara da Silva

www.campos.rj.gov.br

SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo
Atos do Poder Executivo
Atos da Prefeita.....	1
Despachos da Prefeita.....	...
Atos do Vice-Prefeito.....	...
Despachos do Vice-Prefeito.....	...
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Particular
Secretaria de Comunicação Social
Procuradoria Geral do Município.....	...

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Coordenadorias e Secretarias Municipais)

Planejamento e Gestão.....	...
Administração e Recursos Humanos
Controle e Orçamento.....	...
Finanças.....	...
Desenvolvimento Econômico.....	...
Agricultura e Pesca
Trabalho e Renda.....	...
Defesa do Consumidor
Desenvolvimento Econômico, Petróleo e Bionergia.....	...
Desenvolvimento Social.....	2
Cultura.....	2
Saúde	2
Família e Assistência Social.....	2
Educação.....	2
Justiça e Assistência Judiciária	4
Infraestrutura	4
Obras e Urbanismo	4
Meio Ambiente
Serviços Públicos
Ordem Pública
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO	4
CÂMARA MUNICIPAL	4

Atos da Prefeita

Decreto nº 10/2011

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o Artigo 7º da Lei Municipal (LOA) nº 8.209/2010, publicada em 30/12/2010 e com os artigos 42, 43 e 7º inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar de verba orçamentária no valor total de **R\$ 2.848.938,40 (dois milhões, oitocentos e quarenta e oito mil, novecentos e trinta e oito reais e quarenta centavos)** nas dotações referentes aos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

UG: 060100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO RH

UO: 06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO

1.04.122.0067.2271 - APOIO ADM. SEC. ADMINISTRAÇÃO

FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

TOTAL DA UG 2.600.000,00

TOTAL DA UG 2.600.000,00

UG: 270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

UO: 27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.08.243.0009.3551 - IMPLM. E AMPL. DO PROG. PROJovem ADOLESCENTE

FONTE 0229 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

2.08.243.0072.3563 - IMPLM.DO PROGRAMA DE ERRAD.DO TRABALHO INFANTIL

FONTE 0229 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

2.08.244.0009.4550 - BOLSA FAMÍLIA

FONTE 0229 - NAT 319004 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

2.08.244.0072.3562 - IMPLEMENTAÇÃO DO CREAS

FONTE 0229 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

TOTAL DA UG 157.000,00

TOTAL DA UG 157.000,00

UG: 420100 - SECRETARIA DE DESENV. ECONOMICO E PETROLEO

UO: 42010 - GAB. DO SECRET. DE DESENVOL. ECO. E PETROLEO

1.04.122.0067.2277 - APOIO ADM. SEC. MUNIC. DE DESENV. ECON. E PETROLEO

FONTE 0144 - NAT 339036 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

TOTAL DA UG 6.938,40

TOTAL DA UG 6.938,40

UG: 320400 - FUNDACAO DR JOAO BARCELOS MARTINS

UO: 32040 - FUNDACAO DR JOAO BARCELOS MARTINS

2.10.122.0067.4328 - GASTOS - PESSOAL ENCARGOS FUND.J.BARCELLOS

FONTE 0144 - NAT 319013 - OBRIGACOES PATRONAIS

TOTAL DA UG 85.000,00

TOTAL DA UG 85.000,00

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações constantes nos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

ANULAÇÕES

UG: 060100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO RH

UO: 06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRACAO

1.04.122.0067.2271 - APOIO ADM. SEC. ADMINISTRAÇÃO

FONTE 0144 - NAT 339049 - AUXILIO TRANSPORTE

TOTAL DA UG 2.600.000,00

TOTAL DA UG 2.600.000,00

UG: 270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

UO: 27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.08.243.0009.3551 - IMPLM. E AMPL. DO PROG. PROJovem ADOLESCENTE

FONTE 0229 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO

2.08.243.0072.3563 - IMPLM.DO PROGRAMA DE ERRAD.DO TRABALHO INFANTIL

FONTE 0229 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO

2.08.244.0009.4550 - BOLSA FAMÍLIA

FONTE 0229 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

2.08.244.0072.3562 - IMPLEMENTAÇÃO DO CREAS

FONTE 0229 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO

TOTAL DA UG 20.000,00

TOTAL DA UG 157.000,00

UG: 420100 - SECRETARIA DE DESENV. ECONOMICO E PETROLEO	
UO: 42010 - GAB. DO SECRET. DE DESENVOL. ECO. E PETROLEO	
1.04.122.0067.2277 - APOIO ADM. SEC. MUNIC. DE DESENV. ECON. E PETROLEO	
FONTE 0144 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	6.938,40
TOTAL DA UG	6.938,40

UG: 320400 - FUNDAÇÃO DR JOAO BARCELOS MARTINS	
UO: 32040 - FUNDAÇÃO DR JOAO BARCELOS MARTINS	
2.10.122.0067.4328 - GASTOS - PESSOAL ENCARGOS FUND.J.BARCELLOS	
FONTE 0144 - NAT 319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	85.000,00
TOTAL DA UG	85.000,00

Art. 3o - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Campos dos Goytacazes(RJ), 01 de fevereiro de 2011

ROSINHA GAROTINHO
Prefeita

Id: 1081746

Coordenadoria de Desenvolvimento Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DR. GERALDO DA SILVA VENÂNCIO

Quadro Geral de Preços - Pregão Presencial 024/2010

O Presidente da Fundação Dr. Geraldo da Silva Venâncio, com sede na Av. Senador José Carlos Pereira Pinto, 400 - Calabouço - Guarus - Campos dos Goytacazes / RJ, torna público os itens do Pregão Presencial nº 024/2010, que foram REGISTRADOS pelo período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO (R\$)	EMPRESA VENCEDORA
1	TAMPÃO 6,8 / 7,3 (CAIXA COM 4 UNIDADES)	14	CAIXA	SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA	R\$ 653,00	TECNOPOINT PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
2	SOLUÇÃO DE LAVAGEM (CAIXA COM 4 UNIDADES)	14	CAIXA	SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA	R\$ 726,00	TECNOPOINT PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
3	TUB. BOMBA AMOSTRA/REAGENTE	8	UNIDADE	SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA	R\$ 1.697,70	TECNOPOINT PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
4	PAPEL TÉRMICO (CAIXA COM 5 UNIDADES)	20	CAIXA	SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA	R\$ 120,37	TECNOPOINT PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
5	CASSETE ELETRODO REFERENCIA	1	UNIDADE	SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA	R\$ 2.950,00	TECNOPOINT PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
6	CAL. TANQUE GÁS	1	UNIDADE	SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA	R\$ 3.394,03	TECNOPOINT PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
7	SLOPE TANQUE GÁS	1	UNIDADE	SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA	R\$ 3.452,46	TECNOPOINT PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
8	INNER REFERENCIA	1	UNIDADE	SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA	R\$ 2.950,00	TECNOPOINT PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
9	ELETRODO PO2	1	UNIDADE	SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA	R\$ 7.846,89	TECNOPOINT PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
10	ELETRODO PCO2	1	UNIDADE	SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA	R\$ 7.728,50	TECNOPOINT PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
11	ELETRODO PH	1	UNIDADE	SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA	R\$ 7.049,00	TECNOPOINT PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
12	RAPID QC NÍVEL 1 (CAIXA COM 30 AMPOLAS)	8	CAIXA	SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA	R\$ 405,00	TECNOPOINT PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
13	RAPID QC NÍVEL 2 (CAIXA COM 30 AMPOLAS)	8	CAIXA	SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA	R\$ 405,00	TECNOPOINT PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA
14	RAPID QC NÍVEL 3 (CAIXA COM 30 AMPOLAS)	8	CAIXA	SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA	R\$ 405,00	TECNOPOINT PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA

Campos dos Goytacazes, 19 de Janeiro de 2011.

Dr. Edson Batista
Presidente da Fundação Dr. Geraldo da Silva Venâncio

Id: 1081642

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Portaria nº. 179/2010 De 13 de dezembro de 2010.

Considerando a necessidade de se estabelecer as diretrizes para o calendário escolar do ano letivo de 2011 nas Unidades Escolares da Rede Pública Municipal e Municipalizadas do Município de Campos dos Goytacazes, a Secretária de Educação do Município de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Estabelecer o Calendário Escolar para o ano letivo de 2011, garantindo:

I - Na Educação Infantil, os dias letivos previstos no calendário Escolar Oficial.

II - Calendário para as creches-escola de Farol de São Tomé, atendendo as peculiaridades do local, anexo II

III - O mínimo de 200 (duzentos) dias letivos e horas de efetivo trabalho escolar previstos na Matriz Curricular do Ensino Fundamental, em consonância com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº. 9394 de 20 de dezembro de 1996 e Deliberação SMEC nº. 01/2007;

IV - O mínimo 100 (cem) dias letivos e horas de efetivo trabalho escolar previstos na Matriz Curricular da Educação de Jovens e Adultos no nível Fundamental, em consonância com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº. 9394 de 20 de dezembro de 1996 e Deliberação SMEC nº01/2007;

Art. 2º - Prever nos anexos I, II e III da presente Portaria, os dias letivos, feriados nacionais e municipais, recessos, férias e semanas pedagógicas.

Parágrafo único- Compete ao Diretor da Unidade Escolar:

I - Assegurar o cumprimento do total de dias e horas letivas previstas no calendário escolar e na legislação vigente;

II - Respeitar os feriados nacionais e municipais, os períodos destinados a recesso e férias dos professores.

Art. 3º - Num processo de gestão democrática e participativa, o Diretor com sua equipe pedagógica, deverá prever bimestralmente, sem prejuízo dos dias letivos e horas letivas do aluno, as seguintes atividades:

I - Reunião de pais/responsáveis;

II - Planejamento e elaboração do plano de trabalho pedagógico dos professores sob a coordenação da Equipe Pedagógica da Unidade.

Art. 4º - Os sábados letivos inclusos no calendário destinam-se as atividades pedagógicas, a saber:

I - Poderão ser desenvolvidas atividades regulares de aulas presenciais, atividades pedagógicas, com o registro de frequência dos alunos e presença do professor;

II - As datas dos sábados letivos poderão ser alteradas, em conformidade com as peculiaridades locais e atividades previstas pela Unidade, desde que dentro do bimestre e previamente autorizadas pela Supervisão Educacional.

Art. 5º - A Unidade Escolar que apresentar necessidade relevante poderá apresentar proposta de alteração de seus dias letivos para análise e apreciação do Departamento de Supervisão Educacional.

Art. 6º - Compete à Supervisão Educacional e à Superintendência Escolar zelarem pelo cumprimento do Calendário Escolar.

Art. 7º - Os casos omissos serão resolvidos sob a coordenação da Supervisão Educacional e pela Secretária Municipal de Educação.

Art. 8º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes, 13 de dezembro de 2010.

Joilza Rangel Abreu
Secretária Municipal de Educação
Obs: Republicada por ter saído com incorreção.

Id: 1081735

ANEXO I

CALENÁRIO ESCOLAR - 2011

EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE E PRÉ-ESCOLA), ENSINO FUNDAMENTAL

MÊS/DIA	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS LETIVOS
JANEIRO	S	FÉRIAS																														
FEVEREIRO	STP	STP	STP	STP	S	D	↔	S	D	S	D	S	D	16	
MARÇO	RG	RG	RG	.	S	D	F	R	R	R	R	S	D	S	D	S	D	18		
ABRIL	.	S	D	.	.	RG	RG	RG	S	D	S	D	.	.	F	F	F	D	S	D	.	.	19	
MAIO	D	.	.	RG	RG	RG	S	D	S	D	.	.	.	S	D	S	D	22		
JUNHO	RG	RG	RG	S	D	S	D	S	D	.	.	F	R	S	D	20		
JULHO	.	S	D	.	.	RG	RG	RG	S	D	.	.	.	↔	CC	S	D	R	R	R	R	S	D	R	R	R	R	R	S	D	10	



Rosinha Garotinho
PREFEITA
Francisco Arthur de S. Oliveira
VICE-PREFEITO
Geraldo Roberto Siqueira de Souza
SECRETÁRIO DE GOVERNO
Mauro José da Silva
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Mário Lopes Machado
PRESIDENTE DA FMIJ

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2731 6868 - Ramal 25

E-MAIL: diario.oficial@campos.rj.gov.br SITE: www.campos.rj.gov.br

Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009

Poder Executivo

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Francisco Chagas Maciel - *Chefe de Publicação*
Mayra Freire Amaral

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Carlos de Almeida Cunha - *Subsecretário*
Rodrigo Chereine Viana Barros - *Diretor de Comunicação Interna*

DISTRIBUIÇÃO

Fundação Municipal da Infância e Juventude
Praça São Salvador, 21/23 - Centro - Tel.: 22 2733 7377 / 2733 1438

AGOSTO	2º Semestre letivo	↔	F	D	.	.	RG	RG	RG	SL	D	S	D	SL	D	25
SETEMBRO		.	.	S	D	.	.	F	.	.	SL	D	.	.	RG	RG	RG	S	D	SL	D	23	
OUTUBRO		CC	D	.	.	RG	RG	RG	S	D	.	.	F	.	F	D	S	D	F	S	D	19	
NOVEMBRO		.	F	.	.	S	D	.	.	RG	RG	RG	S	D	R	F	.	.	.	S	D	S	D	19	
DEZEMBRO		.	.	S	D	.	.	RG	F	.	S	D	↔	CC	D	R	R	R	R	R	R	S	D	R	R	R	R	R	R	S	11
TOTAL DE DIAS LETIVOS																															202				

LEGENDAS	
↔	Início do semestre letivo
←	Término do semestre letivo
.	Dia letivo
SL	Sábado letivo
R	Recesso
F	Feriado
RG	Reunião com Gestores
STP	Semana Técnico Pedagógica

REUNIÕES DE GESTORES	
Janeiro	
1ª Reunião - Escolas	
2ª Reunião - Creches	
Março a Novembro	
1ª Reunião - Escolas ZU e com 2º segmento	
2ª Reunião - Escolas Ed. Inf. / 1º segmento (ZR)	
3ª Reunião - Creches	

FERIADOS	
7/mar	Carnaval
21/abr	Tiradentes
22/abr	Paixão de Cristo
23/abr	São Jorge
1/mai	Dia do Trabalho
23/jun	Corpus Cristi
6/ago	Dia do Padroeiro do Município (sábado)
7/set	Independência do Brasil
12/out	Nossa Senhora Aparecida
15/out	Dia do Professor
2/nov	Finados
15/nov	Proclamação da República
20/nov	Dia da Consciência Negra
8/dez	Nossa Senhora da Conceição
25/dez	Natal

- 1º Bim. 07/02 a 29/04 (53 dias letivos)**
- 2º Bim. 02/05 a 14/07 (52 dias letivos)**
- 3º Bim. 01/08 a 30/09 (48 dias letivos)**
- 4º Bim. 03/10 a 16/12 (49 dias letivos)**

ANEXO II
CALENDÁRIO ESCOLAR - 2011
EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE - FAROL

MÊS/DIA	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS LETIVOS
JANEIRO	S	D	R	R	R	R	R	S	D	R	R	R	R	R	S	D	↔	S	D	RG	S	D	.	11
FEVEREIRO	STP	STP	STP	STP	S	D	S	D	S	D	S	D	.					16	
MARÇO	.	.	RG	.	S	D	F	R	R	R	R	S	D	S	D	S	D	18
ABRIL	.	S	D	RG	S	D	S	D	.	.	F	F	S	D	S	.	19	
MAIO	D	RG	S	D	S	D	S	D	.	.	.	S	D	22	
JUNHO	.	.	RG	S	D	S	D	S	D	.	.	F	R	S	D	.	.	.	↔	.	20		
JULHO	R	S	D	R	R	R	R	RG	S	D	R	R	R	R	R	S	D	R	R	R	R	R	R	S	D	R	R	R	R	R	S	0
AGOSTO	↔	F	D	RG	SL	D	S	D	SL	D	.	.	.	25	
SETEMBRO	.	.	S	D	.	.	F	.	.	SL	D	RG	S	D	SL	D	23	
OUTUBRO	S	D	RG	S	D	.	.	F	.	F	D	.	.	.	S	D	F	S	D	.	.	19		
NOVEMBRO	.	F	.	.	S	D	RG	S	D	R	F	.	.	.	S	D	S	D	.	.	.	19		
DEZEMBRO	.	.	S	D	.	.	RG	F	.	S	D	↔	S	D	R	R	R	R	R	R	S	D	R	R	R	R	11	
TOTAL DE DIAS LETIVOS																															203	

LEGENDAS	
↔	Início do semestre letivo
←	Término do semestre letivo
.	Dia letivo
SL	Sábado letivo
R	Recesso
F	Feriado
RG	Reunião com Gestores
STP	Semana Técnico Pedagógica

FERIADOS	
7/mar	Carnaval
21/abr	Tiradentes
22/abr	Paixão de Cristo
23/abr	São Jorge
1/mai	Dia do Trabalho
23/jun	Corpus Cristi
6/ago	Dia do Padroeiro do Município
7/set	Independência do Brasil
12/out	Nossa Senhora Aparecida
15/out	Dia do Professor
2/nov	Finados
15/nov	Proclamação da República
20/nov	Dia da Consciência Negra
8/dez	Nossa Senhora da Conceição
25/dez	Natal

ANEXO III
CALENDÁRIO ESCOLAR - 2011
ENSINO FUNDAMENTAL (EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS)

MÊS/DIA	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	DIAS LETIVOS
JANEIRO	FÉRIAS																															
FEVEREIRO	STP	STP	STP	STP	S	D	↔	S	D	S	D	S	D	.					16
MARÇO	S	D	F	R	R	R	R	S	D	S	D	S	D	18	
ABRIL	.	S	D	S	D	S	D	.	.	F	F	S	D	CC	.	19	
MAIO	D	S	D	S	D	S	D	S	D	22	
JUNHO	.	.	.	S	D	S	D	S	D	.	.	F	R	S	D	20	
JULHO	.	S	D	↔	CC	D	R	R	R	R	S	D	R	R	R	R	R	R	R	S	D	↔	.	.	.	S	6/5	
AGOSTO	F	D	SL	D	S	D	SL	D	.	.	.	25		
SETEMBRO	.	.	S	D	.	.	F	.	.	S	D	S	D	S	D	21		
OUTUBRO	CC	D	S	D	.	.	F	.	F	D	S	D	F	S	D	.	.	19		
NOVEMBRO	.	F	.	.	S	D	S	D	R	F	.	.	.	S	D	S	D	19		
DEZEMBRO	.	.	S	D	.	.	F	.	S	D	↔	CC	D	R	R	R	R	R	R	S	D	R	R	R	R	R	11	
TOTAL DE DIAS LETIVOS																															201	

LEGENDAS	
⇒	Início do semestre letivo
⇐	Término do semestre letivo
.	Dia letivo
SL	Sábado letivo
R	Recesso
F	Feriado
STP	Semana Técnico Pedagógica

FERIADOS	
7/mar	Carnaval
21/abr	Tiradentes
22/abr	Paixão de Cristo
23/abr	São Jorge
1/mai	Dia do Trabalho
23/jun	Corpus Cristi
6/ago	Dia do Padroeiro do Município (sábado)
7/set	Independência do Brasil
12/out	Nossa Senhora Aparecida
15/out	Dia do Professor
2/nov	Finados
15/nov	Proclamação da República
20/nov	Dia da Consciência Negra
8/dez	Nossa Senhora da Conceição
25/dez	Natal

Coordenadoria de Infraestrutura

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Relação de Autos de Infração lavrados pelo departamento de Licenciamento de Obras

A Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo do Município de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei de Nº 6692/98 art.156, tornar público os seguintes Autos de Infração.

Autos de Infração	Endereço	Prop. Lançamento da Fazenda
2401 A	Rua Treze de Maio Nº79	Nº53011
2402 A	Rua Treze de Maio Nº81	Nº145511
2404 A	Rua Treze de Maio Nº83 (Loja)	Nº141740
2406 A	Rua João Pessoa Nº40	Nº25720
2408A	Rua Treze de Maio Nº81	Nº145511
2410 A	Rua Treze de Maio Nº83 (Loja)	Nº141740
2411 A	Rua João Pessoa Nº40	Nº25720
4936 A	Rua Treze de Maio Nº81	Nº145511
4937 A	Rua Treze de Maio Nº83 (Loja)	Nº141740
4938 A	Rua Ipiranga Nº17	Nº24439
4941 A	Rua João Pessoa Nº40	Nº25720
4942 A	Rua Treze de Maio Nº81	Nº145511
4943 A	Rua Treze de Maio Nº83 (Loja)	Nº141740
4944 A	Rua João Pessoa Nº40	Nº25720

4945 A	Rua João Pessoa Nº40	Nº25720
4996 A	Rua Alvarenga Filho Nº38	Nº3100
4998 A	Rua Alvarenga Filho Nº38	Nº3100

Campos dos Goytacazes, 31 de janeiro de 2011.

Arq.Cesar Romero F. Braga
Secretário Mun. De Obras
Mat.21639

Id: 1081609

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO

Coordenadoria de Desenvolvimento Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAMÍLIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições, convoca os conselheiros para a Assembleia Geral Ordinária que será realizada no dia 04/02/2011 (sexta-feira), às 9h (1ª convocação) e 9h30 (2ª convocação), no auditório do Ministério Pú-

blico, localizado a Rua Antonio Jorge Young, 40, Parque Thomaz Coelho (atrás do Fórum), com a seguinte pauta:

- 01 - Apreciação dos projetos para co-financiamento com recursos federais.
- 02 - Deliberação sobre pedidos de inscrição no CMAS.
- 03 - Assuntos Gerais.

Campos dos Goytacazes, 31 de janeiro de 2011.

Renato Gonçalves dos Santos
Presidente do CMAS

Id: 1081736

Id: 1081697

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0025/2011

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE conceder férias regulamentares, no período de 02 de fevereiro a 03 de março de 2011, aos seguintes funcionários: Ana Maria Fonseca Ribeiro Marins, Claudiney Rodrigues de Souza, Erenícia Siqueira, Iva Maria Brito Melo, Ilse Maria Feliciano de Andrades, João Ibrahim Netto Farah, Josemar Araújo de Melo, Márcia Valuce Alves Lyrio, Márcio Gonçalves de Freitas, Osvaldo Ramos Vieira, Rosinéria Batista Paes, Valcena Silva Ferreira.

Campos dos Goytacazes, 26 de janeiro de 2011.

NELSON NAHIM MATHEUS DE OLIVEIRA
-Presidente -

(Republicado por ter saído com incorreção)

Id: 1081369



D O E

SANGUE

O Hemocentro Precisa de Você.